

DOSSIÊ: FORÇAS ARMADAS E SEGURANÇA PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA

ATORES NÃO ESTATAIS VIOLENTOS TRANSNACIONAIS NA AMÉRICA DO SUL: UM EXAME DOS CASOS DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL E DA FAMÍLIA DO NORTE¹

MARCOS ALAN S. V. FERREIRA

Docente no Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Bolsista Produtividade Nível 2 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É também Professor Visitante no Mestrado em Desenvolvimento Social na Universidad Núr (Bolívia).

RODRIGO DE SOUZA FRAMENTO

Pesquisador Associado ao Grupo de Estudos em Paz, Ética e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba (GEPERI/UFPB) e Bacharel em Relações Internacionais pela mesma instituição.

RESUMO

Este artigo tem por objetivo descrever a evolução histórica e institucional de duas das principais organizações criminosas brasileiras, o Primeiro Comando da Capital e a Família do Norte. A metodologia se baseia em uma análise qualitativa, por meio da revisão bibliográfica de literatura, além de se fundamentar em entrevistas feitas pelos autores no decorrer de dois anos de investigação científica. Os resultados indicam que as organizações criminosas brasileiras aqui estudadas se desenvolveram em meio ao vácuo da atuação estatal, possibilitando seu crescimento e a ameaça à paz não só da região, mas de toda a América Latina.

Palavras-chave: Violência; Crime organizado; Brasil; Primeiro Comando da Capital; Família do Norte.

ABSTRACT

TRANSNATIONAL VIOLENT NON-STATE ACTORS IN SOUTH AMERICA: AN ANALYSIS OF PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL AND FAMÍLIA DO NORTE

This article aims to present and describe the historical and institutional evolution of two of the main Brazilian criminal organizations, the First Command of the Capital and the Northern Family. The methodology is based on a qualitative analysis, through a literature review relevant to the topic, as well as being based on interviews made by the authors during two years of scientific research. The results show that the Brazilian criminal organizations studied here have developed in the midst of a vacuum of state intervention, enabling them to grow and threaten peace not only in the region but also in Latin America as a whole.

Keywords: Violence; Organized Crime; Brazil; PCC; FDN.

DOI: 10.31060/rbsp.2020.v14.n1.1011

Data de recebimento: 01/10/2018 – Data de aprovação: 22/03/2019

¹ Este artigo apresenta resultados parciais do projeto "Atores Não-Estatais Violentos na América do Sul como Desafios à Paz na América do Sul: uma análise comparada do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte", vinculado à Bolsa Produtividade (2020-2023) de Marcos Alan S. V. Ferreira financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

INTRODUÇÃO

Em um contexto de desintegração social e desigualdade, redes ilícitas criminosas plantam na América do Sul suas bases em um terreno fértil em que são colhidas rapidamente milhares de mortes e obstáculos imensos ao desenvolvimento regional (HEINEMANN; VERNER, 2006). Assim, em muitos dos rincões da sociedade sul-americana sequer a paz negativa foi alcançada, fruto da desigualdade social e o aproveitamento dessa mesma condição por parte de atores não estatais e, frequentemente, pelo próprio Estado (GLEDHILL, 2015). Neste cenário, não surpreende que precisamente no desigual continente da América a violência seja maximizada e o crime encontre mais força e letalidade (GENEVA DECLARATION, 2015).

Um dos elementos centrais neste cenário são os atores não estatais violentos, atualmente um dos maiores problemas enfrentados pela América Latina e pelo Brasil em particular. Estes atores, constituídos especialmente na forma de organizações criminosas, são resultado de distintas variáveis relacionadas com a deficiência da atuação do Estado. No Brasil, por exemplo, a falha do Estado se configura em frentes diversas, como uma política carcerária deficiente, constante desrespeito aos direitos humanos no sistema prisional e uma justiça criminal seletiva que reproduz desigualdades (FELTRAN, 2018; MANSO; DIAS, 2018, GLEDHILL, 2015; DIAS, 2011b).

Perante este contexto desafiador, este artigo apresenta e descreve as duas maiores organizações criminosas do Brasil: a Família do Norte (FDN) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Com origens temporal, espacial e contextual distintas, esses dois grupos entraram em choque recentemente para o domínio de uma das principais rotas de tráfico do arco amazônico da América do Sul, a Rota do Solimões². Tal apresentação é feita com base no conceito de atores não estatais violentos, em que se destaca sua capacidade coercitiva com autonomia frente ao Estado, não integração às instituições formais e desafio ao monopólio mesmo do Estado através de violência organizada.

A metodologia se baseia em uma análise qualitativa, por meio da revisão bibliográfica de literatura pertinente para o tema e de entrevistas semi-estruturadas feitas pelos autores no decorrer de dois anos de investigação científica. Assim, caracterizam-se o PCC e a FDN como atores não estatais violentos. O artigo está dividido em três partes. A primeira introduz brevemente o conceito de ator não estatal violento e como tal definição se relaciona com o contexto latino-americano. Em seguida, apresentam-se as origens e a expansão do PCC para dentro e fora dos presídios e do estado de São Paulo, Brasil e da região, em três momentos, como sugerido por Dias (2009a). Posteriormente demonstra-se a atuação do PCC em termos de expansão territorial e intensidade da violência. Na terceira parte, que antecede as considerações finais, são abordadas as origens, a atuação e a organização da FDN.

VIOLÊNCIA CRIMINAL ORGANIZADA E ATORES NÃO ESTATAIS VIOLENTOS

A paz entre Estados na América do Sul não se traduz em paz social. Os dados e os índices alarmantes de violência são um retrato de que a América do Sul está longe de ser uma região pacífica e justa, o que torna o debate sobre o crime organizado ainda mais urgente e relevante. Neste contexto, como afirmado por

² Apesar de traficar menos drogas, tem a grande vantagem de ser muito menos vigiada que a sua contraparte na região centro-sul do país, a Rota Caipira, além de uma maior proximidade com os mercados de consumo e distribuição da América Central e do mercado norte-americano, em especial os Estados Unidos.

Johan Galtung, “há muitas fronteiras transversais na humanidade, criando gradientes íngremes no grau de integração e vontade de usar a violência”, em que “apenas algumas destas fronteiras são fronteiras nacionais” (GALTUNG, 1964, p. 2). De modo consoante aos pressupostos dos estudos de paz, neste artigo *as causas da violência são precipuamente a unidade de análise* (WALLENSTEEN, 2001; GALTUNG, 1996), na qual o crime organizado se configura como ator não estatal causador desta violência.

Em geral, na definição mais ampla de atores não estatais, podem ser incluídas as corporações trans e multinacionais, organizações não governamentais, organizações intergovernamentais e regionais e atores violentos como guerrilheiros, gangues e grupos criminosos. Para superar a ambiguidade do conceito *não estatal*, o artigo focaliza um tipo muito específico de ator não-estatal: o que utiliza a violência como ferramenta para alcançar seus objetivos. Isso porque a simples definição de ator não estatal pode ser insuficiente conceitualmente se incluirmos atores que aparentemente “só têm em comum que não são o estado, e nem o governo” (PETERS et.al. 2009, p. 14).

Robert Mandel (2013, p. 42) define os atores não estatais violentos, ou ANEVs, “como organizações relativamente autônomas (que não estão sob o controle completo e direto do Estado) com capacidades coercivas significativas e persistentes para a violência organizada”. Além disso, como indicado por Ulrich Schneckener (2009), tais grupos têm duas características adicionais: a não integração a instituições estatais formalizadas e relativo grau de autonomia em relação à política, às operações militares e aos recursos.

Entre esses grupos, alguns emergem em resposta direta à autoridade do Estado – como insurgentes, rebeldes ou grupos guerrilheiros – enquanto outros se levantam em resposta a oportunidades sistêmicas oferecidas pela fragmentação da autoridade do Estado em diferentes níveis de governança de segurança, como grupos paramilitares, gangues juvenis e crime organizado. Segundo Phil Williams (2008, p. 4), os ANEVs são entidades que desafiam o “monopólio do Estado quanto ao uso da violência dentro de um território geográfico específico”. Ainda que haja algumas divergências sobre os tipos de ANEVs, há também um consenso na literatura de que as organizações criminosas se configuram claramente como um tipo de ator não estatal violento (EZROW, 2017; MANDEL, 2013).

Por sua vez, tais atores merecem um exame mais cuidadoso por parte de acadêmicos da área de Relações Internacionais, Ciência Política e Políticas Públicas. Em uma sociedade global interconectada em que facilmente as fronteiras podem ser desafiadas em prol de interesses específicos fundamentados em meios ilícitos, os ANEVs emergem como um problema central que solapa Estados e o tecido social.

Com esta base conceitual, busca-se neste artigo contribuir para avançar em uma abordagem ainda pouco explorada na literatura, focalizada em compreender dois atores não estatais violentos que impactam diretamente a paz da América do Sul.

PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL – PAZ ENTRE OS LADRÕES E GUERRA CONTRA A POLÍCIA

O Primeiro Comando da Capital (também conhecido por PCC, Partido, Comando ou 1533 – contagem das iniciais em ordem de números ordinais) surgiu em 1993³, na Casa de custódia de Taubaté, em São Paulo. Atualmente, o

³ Biondi (2009) atenta para o fato de que suas pesquisas não puderam precisar a data de criação do PCC e que essa versão só ficou famosa após a publicação do livro *Cobras e Lagartos*, de Josmar Jozino.

grupo controla regiões periféricas, tráfico de drogas, roubo de banco e de veículos pesados, sequestros e ataques não só na capital paulista, mas nas grandes cidades do estado e também fora dele (BIGOLI; BEZERRA, 2015; BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011). Estima-se que domine 90% das prisões do estado de São Paulo (DIAS, 2011b). Com o intuito de entender melhor o processo de criação e consolidação do grupo, Dias (2009a) propõe a divisão da análise do grupo nos três períodos aqui descritos. O processo histórico sugerido por Dias (2009a) foi adotado como referência, uma vez que a pesquisa efetivada convergiu para o que já havia indicado a autora.

PRIMEIRA FASE: 1993 A 2001

O ano de 1993 é amplamente afirmado como o de fundação do grupo. Seu crescimento acompanha o aumento das rebeliões em todos os anos seguintes, culminando na megarebelião de 2001. A origem do grupo está no vácuo de um canal de comunicação que pudesse dar voz aos presos diante da administração prisional, de modo que o PCC se edifica por se constituir como meio alternativo para o atendimento das demandas dos presos (ALVAREZ; SALLA; DIAS, 2013).

Em especial, o respeito aos direitos humanos emerge como demanda básica do grupo em um sistema prisional que reproduz as desigualdades sociais. Engendrado na Casa de Custódia de Taubaté, pode-se dizer que o PCC surge como um movimento de indignação contra o massacre do Carandiru, que vitimara 111 encarcerados somente um ano antes, e pelo fato de seu diretor ter sido transferido justamente para Taubaté, tentando impor a mesma política repressiva (MARQUES, 2010). Surge aqui um ator não estatal com um claro objetivo de desafiar as instituições formais – no caso, o Estado – exatamente como conceituado por Schneckener (2009). O que se veria adiante seria o escalamento de uma tensão contra o Estado, unido a um fortalecimento do poder social do PCC com fortes capacidades coercitivas. Ou seja, configura-se um ator não estatal violento, exatamente como caracterizado pela literatura (MANDEL, 2013).

De acordo com relatos de Geleirão, um dos membros fundadores do PCC, a administração penitenciária autorizara a realização de um campeonato de futebol, para o qual formam-se dois times, o Comando da Capital, composto por presos da cidade de São Paulo, e o Comando Caipira, com membros do interior do estado. Porém, após fortes provocações provenientes de desentendimentos anteriores, gera-se uma briga sangrenta, em que Geleirão destronca o pescoço de um dos adversários, matando-o (CHRISTINO; TOGNOLI, 2017). Os oito membros do time da capital, com a certeza de uma forte punição, selam um pacto de união e criam um código de proteção (DIAS, 2009b; CHRISTINO; TOGNOLI, 2017).

Logo no início, Mizael, um dos fundadores, faz o estatuto do Partido (FELTRAN, 2018). Cabe salientar que esse estatuto tem grande inspiração não só na ideologia dos grupos de esquerda dos anos de 1960 e 1970 (FERREIRA, 2019; DIAS, 2009a), mas também nos dez mandamentos bíblicos do cristianismo (BIONDI, 2008). Entre as principais regras do grupo estão: lealdade, respeito e solidariedade; jamais usar o nome do Partido para resolver questões pessoais; mortes só com o aval das instâncias superiores; proibição das relações com a mulher de outro irmão; proibição da cobiça, mentira, inveja, traição, calúnia e furto contra membros do grupo e em regiões onde o grupo atua. Algumas das regras não estão necessariamente no estatuto, mas integram, segundo membros do Comando, uma cartilha (DIAS, 2009a; FELTRAN, 2018).

Nesse momento, a estrutura do ANEV segue o modelo piramidal, com o controle de três presos: Geleirão (José Márcio Felício dos Santos), Cesinha (César Augusto Roriz) e Bandeirão (José Eduardo Moura da Silva) (MARQUES, 2010). Há primeiro um foco na estruturação financeira, por meio da realização de assaltos milionários, principalmente a bancos, e o envolvimento desde cedo com o tráfico de drogas, respondendo

à necessidade de aumentar a capacidade coercitiva política e econômica do grupo, nos moldes de outros ANEVs regionais, como o Comando Vermelho. Soma-se aqui o desafio à autoridade do Estado, característica elementar de um ANEV como defendido por Phil Williams (2008). Já o fortalecimento do grupo ocorre por meio de grandes demonstrações de poder, visto que se buscava demarcar domínios, destruir inimigos e disseminar terror e caos (BIGOLI; BEZERRO, 2015; DIAS, 2011b), muitas vezes com o uso extensivo de violência organizada, como tribunais paralelos, torturas e assassinatos seletivos.

Outro elemento instaurado desde o início do grupo é a exigência do batismo para integrar as fileiras do Comando. Para isso, o indivíduo deve ser indicado por um membro, que se torna seu padrinho e responsável pelo seu comportamento. Após a cerimônia, o novo integrante passa a ser chamado de irmão (DIAS, 2011b). Nesse processo também são fornecidas várias informações, que ficam no cadastro do ANEV, como nome, matrícula, apelido, moradia, três últimas prisões em que cumpriu pena, dados sobre punição anterior, data e local de batismo, padrinhos dentro do grupo, entre outros (LESSING; WILLIS, 2019).

SEGUNDA FASE: 2001 A 2006

A segunda fase inicia-se com a exposição do grupo na mídia pela megarrebelião de 18 de fevereiro de 2001, que conta com 29 penitenciárias da capital e do interior de São Paulo e cerca de 28 mil presos envolvidos. Essa rebelião tem como objetivo pressionar pela volta dos líderes da facção para presídios comuns, além de pedir o fim do anexo no sistema encarceramento individual (solitária) com suas rígidas regras disciplinares, melhoria das condições prisionais e fim dos maus-tratos (BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011; SALLA, 2006). Por ocorrer justamente em dia de visita, domingo, as autoridades têm que lidar com a situação sem causar mortes. Ainda assim, o saldo de mortos fica entre 16 e 20, além de 77 feridos, grande parte deles provavelmente desafetos da organização. É importante ressaltar que essa rebelião não excede os limites das prisões, mas demonstra a capacidade do grupo para organizar-se coercitivamente à margem do Estado dentro de um local que, teoricamente, seria de monopólio legítimo da autoridade estatal (FERREIRA, 2019; SALLA, 2006).

Só a partir deste grave acontecimento o estado de São Paulo reconhece o ANEV. Entre as estratégias de enfrentamento a esse cenário, a única contramedida que se efetiva é o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Esse regime de encarceramento mostra-se muito mais rígido, sem visita íntima, apenas uma hora de banho de sol e controle de comunicação com visitas e advogados. Outra ação, na penumbra ente o legal e o ilegal, é o Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi), que por meio do apoio de parte do Judiciário realiza grampos ilegais, torturas, sequestros e infiltração de presos e policiais em ações do PCC (ALVAREZ; SALLA; DIAS, 2013).

Outro fato importante do período é a mudança da estrutura e da liderança do ANEV. Marcos Willians Herbas Camacho, conhecido como Marcola, acusa Geleião e Cesinha, líderes da facção, de cometerem atrocidades ainda maiores do que as que prometeram combater. O estopim desse atrito surge com o assassinato da ex-esposa de Marcola em circunstâncias até hoje não esclarecidas, mas com atribuição do crime pela mídia à esposa de Cesinha (MARQUES, 2010).

A advogada Ana Maria Olivatto morre em outubro de 2002, alvejada por tiros na porta da sua casa e, segundo parte da mídia, Geleião teria contado da desconfiança de Cesinha, de que ela estaria passando informações do grupo para a Secretaria da Administração Penitenciária (AZEVEDO, 2009). Após o debate da cúpula, Cesinha e Geleião são expulsos da organização, Cesinha pelo suposto envolvimento com o

crime e Geleirão por ter delatado o PCC para reduzir sua pena e a da sua mulher, o que o leva a ser jurado de morte, pelas regras do proceder (MARQUES, 2010; AZEVEDO, 2009).

A ascensão de Marcola leva ao fim da estrutura piramidal e faz com que as decisões sejam tomadas por uma cúpula, e não mais isoladamente, como acontecia com Cesinha e Geleirão. Assim, além da adição do lema de igualdade à bandeira do grupo, adota-se uma estrutura celular, com vários níveis intermediários, tanto para dificultar investigações quanto para responder ao crescimento do grupo (DIAS, 2011b; BIGOLI; BEZERRO, 2015; MARQUES, 2010).

Constitui-se assim uma organização horizontalizada e com autonomia em diferentes esferas do sistema carcerário paulista e além. Surpreendentemente, este nível organizacional é atingido a partir de uma instituição formal do próprio Estado, qual seja, o sistema carcerário. A negligência estatal em controlar uma instituição sob sua responsabilidade gera nos anos seguintes uma onda de violência sem precedentes e que afeta a paz social.

TERCEIRA FASE: 2006 A DIAS ATUAIS

O último período do histórico do PCC é marcado por mais uma rebelião, na qual o PCC leva 74 unidades prisionais a se rebelarem simultaneamente. Iniciada em 12 de maio de 2006 na Penitenciária de Avaré, envolve mais da metade dos presídios do estado (MARQUES, 2010). Essa nova movimentação ocorre porque lideranças do PCC, incluindo Marcola, foram transferidas de prisão (BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011).

A novidade consiste na extrapolação da rebelião para além das unidades prisionais. São queimados 95 ônibus e vários carros do metrô são alvejados por tiros, levando à paralisação dos serviços de transporte e deixando 5,5 milhões de habitantes sem esses serviços. Soma-se aqui ainda a paralisação do aeroporto de Guarulhos por suspeita de bomba (BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011). Somam-se 1.325 ataques (DIAS; SALLA, 2013), de acordo com a polícia, com 261 pessoas mortas, sendo oito guardas de prisão, 31 policiais e 210 suspeitos de integrarem o PCC. Entre estes, 84 são mortos por vingança dos policiais, por meio da formação de esquadrões da morte (DIAS; DARKE, 2016).

Esse período também é marcado pela consolidação do poder do PCC como ator violento nos presídios, tornando desnecessário o simbolismo que caracterizava seus homicídios nos anos iniciais, como nas mortes por decapitação. Em vez dos homicídios⁴, tornam-se comuns outras formas de punição, como suspensão, exclusão ou humilhação, o que parece ter sido o motivo para a trajetória decrescente dos homicídios no estado de São Paulo. Esse contexto de “paz” acaba por legitimar cada vez mais a facção, por demonstrar sua capacidade de gestão e de mediação de conflitos entre membros e não membros. Essa posição coloca o ANEV como legítimo porta-voz da massa carcerária, canalizando suas demandas. Paradoxalmente, mostra-se também útil ao Estado, pois a imposição das suas leis sem provocar violência direta acaba por facilitar a gestão dos presídios em comparação com o caos reinante nos anos 1990 (DIAS, 2011b).

Além dos homicídios, as rebeliões nos presídios diminuem drasticamente. Em 1993, o estado presencia 56 rebeliões, já em 2000 contam-se 73 eventos como esse e, em 2002, ocorrem oito rebeliões (DIAS; SALLA, 2013). Entre os elementos que contribuem para a consolidação dessa fase menciona-se o corpo normativo do grupo, materializado no seu estatuto.

4 A decapitação era um dos símbolos do grupo e também havia outros tipos de assassinato, como os olhos arrancados, para traidores, boca encadeada para informantes e corações arrancados para inimigos (DIAS; SALLA, 2013).

Organizado em redes nas penitenciárias sob seu controle, o PCC emula o modelo das *quebradas*. Abaixo da sintonia geral final – órgão máximo do ANEV composto originalmente por oito membros, ainda que só cinco estejam vivos⁵ –, abrem-se dois ramos: o primeiro, organizado a partir de divisões geográficas, e o segundo, baseado em áreas temáticas. São duas as divisões geográficas: a *sintonia* do estado de São Paulo e a *sintonia* de outros estados e países. No estado de São Paulo, as células são divididas de acordo com as áreas do telefone. Por exemplo, em áreas onde o prefixo é 013 (região litorânea do estado de São Paulo), pelo menos duas células operam: para as prisões e para os bairros pobres (LESSING; WILLIS, 2018; MANSO; DIAS, 2018). Na *sintonia* para outros estados e países, cada uma tem suas células tanto para as prisões quanto para as *quebradas*. Todas essas células possuem missões e responsabilidades específicas para administrar seus recursos humanos, estimados entre 20 mil e 30 mil membros “batizados” espalhados no Brasil e no exterior (LESSING; WILLIS, 2019; FELTRAN, 2018). Por isso, Dias defende que o modelo celular é o mais adequado para definir como o grupo se organiza, pois não existe uma posição central de tomada de decisão e o poder se divide em zonas de influência (DIAS, 2011a).

Pesquisas de órgãos públicos afirmam que 80% dos lucros da organização originam-se do tráfico de drogas, movimentando cerca de 40 toneladas de cocaína por ano, o que equivale a 200 milhões de dólares anuais. O restante corresponde a roubos a banco, sequestros, tráfico de armas, contrabando e a mensalidade paga pelos criminosos que estão em liberdade, hoje estimada em cerca de R\$ 600,00 (FERREIRA, 2019). No entanto, o estudo de Feltran (2018) coloca que o valor movimentado pelo PCC é muito maior, dado que um helicóptero com 400 quilos que cocaína tem potencialmente 40 milhões de Euros em mercadoria.

ATUAÇÃO NAS PRISÕES

O domínio do PCC significou muitas mudanças para o dia a dia nas prisões de São Paulo. Em particular, configurou-se aquela capacidade de um ator não estatal violento definida por Mandel (2013), que afirma que este tipo de ator social conta com capacidades autônomas de agir coercitivamente. Anteriormente, havia guerra entre ladrões, extorsão de valores de novatos, comercialização desenfreada de crack e mortes frequentes, de maneira que o poder fosse exercido pelo indivíduo com mais recursos e força para se sobrepor, gerando um sistema instável e completamente inseguro (MARQUES, 2010; DIAS, 2009b).

Esse quadro muda drasticamente com o surgimento do PCC, com medidas que ajudam a manter a “paz entre os malandros”, como o fortalecimento dos faxinas (ou pilotos), tornando-se grandes responsáveis pela resolução de litígios sem prejuízo às partes (MARQUES, 2010). Além disso, em troca da fidelidade, os membros do PCC ganham melhores condições de vida no presídio, como artigos de higiene, alimentação, roupas e garantia de auxílio aos familiares em caso de necessidade (BIGOLI; BEZERRA, 2015).

Desse modo, o ANEV se coloca acima dos presos, como a autoridade mediadora de conflitos e criadora de um sistema *ad hoc* de governança. Assim, procede a um julgamento que se coloca, pelo menos no discurso, como imparcial e impessoal e impõe seu veredicto, em que a punição deve ser executada por um membro que tem essa função específica. Essas penas têm como objetivo evitar a propagação a desordem (DIAS, 2009b), substituindo o papel do estado e solapando sua autoridade, tal como sugerido por Phil Williams (2008) ao conceituar os ANEVs.

5 Marcos Herbas Camacho (conhecido como Marcola); Abel Pacheco de Andrade (Vida Loka); Rogério Geremias de Simone (Gegê do Manguê, morto); Roberto Soriano (Tiriça); Daniel Vinicius Canônico (Cego); Fabiano Alves de Souza (Paca, morto); Edilson Borges Nogueira (Biroška, morto); Júlio Cesar Guedes de Moraes (Julinho Carambola).

Dentro da prisão, consolida-se a posição do “disciplina”, encarregado da manutenção da ordem em sua área predeterminada, como cozinha, oficina, faxina, esportes e raio dos pavilhões. Também há o responsável pelas cobranças de dívidas, geralmente relacionadas a drogas, mediando a relação entre comprador e vendedor e evitando conflitos maiores. Já os “sintonias” são responsáveis por repassar informações dentro das unidades, como a chegada ou saída de detentos, e pelos salves. Por fim há os responsáveis pelos raios das unidades e o piloto geral, cargo mais alto dentro da prisão (DIAS, 2009a).

Entre as regras que não estão no estatuto, mas que são aplicadas nos presídios, estão: abolição do crack por gerar muitos conflitos e pouco lucro; a responsabilização dos atos dos batizados pelos padrinhos, para responder ao rápido crescimento do ANEV e para buscar um perfil homogêneo dos iniciados; gradação das punições, a depender da infração; o fim do uso de facas nos presídios, visto que se todos são irmãos na cadeia, não há necessidade de autoproteção. Portanto, a atuação do PCC nos presídios é similar a um poder que congrega elementos legislativos, executivos e judiciários, onde todos os presos, sendo membros ou não, devem buscar o ANEV para pedir justiça, favores e resolver seus conflitos (DIAS, 2009b). Configura-se assim exatamente aqueles elementos descritos por Mandel (2013) e Williams (2008), dado que o PCC combina autonomia coercitiva e desafio latente às instâncias formais de poder.

ATUAÇÃO NAS RUAS

A partir de 2000, o PCC amplia suas atividades tanto dentro quanto fora das prisões. O grupo estabelece uma presença completa em áreas de periferia sem o controle rígido do território e fornecendo drogas para a sua ampla rede de “irmãos”. O que se observa é que o ANEV estabelece o monopólio não no varejo de drogas, que fica a cargo dos afiliados, mas do uso da força por meio de sua ampla rede de regras. Segundo Lessing e Willis (2019), o estabelecimento do grupo nesses territórios é acompanhado de uma grande redução na criminalidade na cidade de São Paulo (LESSING; WILLIS, 2019), o que pode ter ocorrido pelo fato de que, em 2009, o grupo domina 7% do território da capital paulista (BIDERMANN et al., 2014).

Um dos principais símbolos do poder do grupo é o transbordamento dos “debates” das prisões para as ruas, onde regulam crimes violentos, roubos e brigas. Essas cortes reúnem membros da organização a fim de prover à vítima uma resposta e dar à população um mecanismo *ad hoc* de justiça. Nos “debates”, há a atuação da defesa, acusação, família da vítima, testemunhas e dos juízes, muitos deles de alto escalão, que estão presos e por isso participam por meio de telefone. E na maioria dos casos, só os membros do PCC podem executar a pena, que tende a ser gradativa conforme o problema julgado (BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011; MANSO; DIAS, 2018).

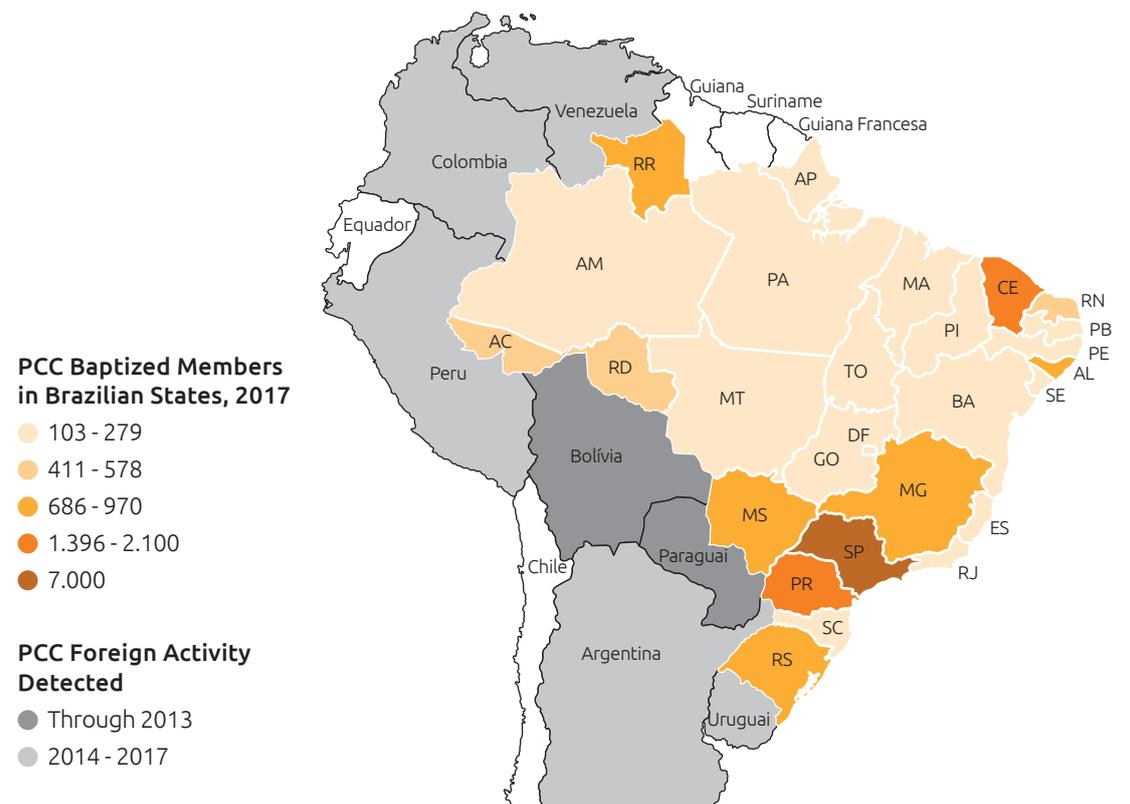
Nas regiões onde o PCC domina, os “debates” são vistos de maneira positiva pela população, diante da ausência do Estado nesses locais na forma de policiamento e da aplicação da lei e justiça (BIROL; DAL RI JUNIOR, 2011; FERREIRA, 2019). O PCC cumpre o papel que o Estado é incapaz de exercer, sendo um ANEV com monopólio da violência direta e que aplica seu próprio seu código de conduta, policiamento e justiça em áreas sob seu domínio (FERREIRA, 2019). Dado esse contexto, é de se esperar que as taxas de delitos nessas regiões sejam baixas não pelo fato de haver menos crimes de fato, mas por subnotificação.

Tratando agora da atuação fora de São Paulo e do país, existem células do PCC em vários estados, que até meados de 2016 buscavam a cooperação com os grupos locais e evitavam conflitos com estes. A atuação do PCC em outros estados foi muito facilitada pela política do Estado em transferir os principais membros do grupo presos para longe do estado de origem, a fim de enfraquecer sua liderança. Mas o que

aconteceu é que esses líderes acabaram por entrar em contato com outras facções e estabeleceram novas alianças (FERREIRA, 2019). A Figura 1 mostra a presença desse ANEV em todo o país.

FIGURA 1

Número de membros batizados do PCC no Brasil e atividade na América do Sul, 2013-2017.



Fonte: Lessing; Willis (2019, p. 5).

Desde 2001, o grupo opera na fronteira com a Bolívia, mas somente em 2006 suas ligações internacionais são reconhecidas. Acredita-se que antes disso o grupo já operava na fronteira com Peru, Colômbia e Paraguai. Neste último caso, depois de atuar nas fronteiras, o passo seguinte foi operar dentro do conjunto do país, estabelecendo seus líderes, além de começar a processar cocaína na Bolívia. De acordo com o jornalista Alexandre Hisayasu, o grupo atua também na Venezuela, Argentina, Portugal e Holanda (HISAYASU, 2016 *apud* FERREIRA, 2019). Assim, o grupo opera uma das maiores rotas de tráfico do mundo, partindo dos países produtores, atravessando o Brasil principalmente via Paraguai até o Porto de Santos, distribuindo a droga no país e exportando-a principalmente para Europa, África e Ásia (FERREIRA, 2019).

Este alargamento das capacidades organizativas do PCC demonstra que este ANEV tem hoje um alto grau de complexidade, com diferentes frentes de governança e controle. Sua violência deixou de ser aquela restrita às cadeias paulistas para hoje ser capaz de desferir ataques sofisticados contra grupos inimigos, por exemplo contra o traficante Jorge Rafaat Toumani em 2016 (MANSO; DIAS, 2018). De modo não muito diferente, mas em uma escala menor, nota-se algo similar no desenvolvimento da Família do Norte.

FAMÍLIA DO NORTE: A GUERRA SÓ COMEÇOU⁶

A Família do Norte (FDN) é a terceira maior organização criminosa do país e tem um contexto de surgimento bastante diferente – e mais atual – do que as duas maiores (Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital). O grupo só foi amplamente investigado graças à operação “La Muralla”, instaurada em 20 de maio de 2014 e concluída em 19 de janeiro de 2016 pela superintendência da Polícia Federal do Amazonas. Dado esse contexto, inexistem estudos acadêmicos que se aprofundem nos meandros da organização, o que justifica uma abordagem exploratória desse ANEV por meio da triangulação de dados oriundos do relatório final da operação supracitada (BRASIL, 2016), combinados com entrevistas e fontes de imprensa.

A operação “La Muralla”, que investigou o grupo, foi iniciada após apreensão de R\$ 200 mil em 4 de abril de 2014, valor que seria enviado como carga para a tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. As informações dessa apreensão foram cruzadas com as informações de outras cinco grandes apreensões de drogas e dinheiro, levantando a suspeita da atuação de uma organização criminosa sediada em Manaus, mas com base em Tabatinga, cidade amazonense na fronteira com Peru e Colômbia (BRASIL, 2016).

O ANEV nasce da aliança entre Gelson Lima Carnaúba (apelidado de G) e José Roberto Fernandes Barbosa (Zé Roberto da Compensa⁷, Messi, ou Pertuba). Após cumprirem suas penas em presídios federais pelo país, ambos voltam para Manaus com o intuito de criar uma organização criminosa para controlar o mercado varejista de drogas local (BRASIL, 2016). Sobre o surgimento e a liderança do grupo, o jornalista do website UOL com longa experiência de cobertura sobre o PCC, Flávio Costa, afirmou em entrevista que o grupo nasceu entre 2006 e 2007 no sistema penitenciário manauara, sendo uma resposta dos criminosos supracitados à ascensão do PCC na região, com o objetivo de dominar o tráfico na Região Norte e controlar a Rota do Solimões, principal rota de tráfico regional. Também segundo o entrevistado, os dois líderes teriam funções distintas: José Roberto Barbosa, pela sua experiência em comandar quadrilhas de traficantes, ficou responsável pela parte operacional do grupo e Gelson Carnaúba, por criar contatos estratégicos com líderes do Comando Vermelho (CANDOTTI; CUNHA; SIQUEIRA, 2017). No segundo escalão estariam Geomilson de Lira Arante (Roque ou Cantor), Cleomar Ribeiro de Freitas (Copinho ou CP), Alan de Souza Castimário (Nanico ou Perna de Alicate), João Pinto Carioca (João Branco, JB ou Potência Máxima). Juntos, esses atores formam o conselho e tomam todas as principais decisões da organização criminosa (BRASIL, 2016).

Um dos primeiros passos é a criação do estatuto do grupo, em que se deixa claro o caráter hierárquico da organização, visto que todas as decisões devem passar pelo crivo dos dois fundadores. O Portal do Holanda (2013), baseado em Manaus, divulga uma notícia de que um integrante da FDN fora preso portando um documento que seriam as regras do grupo. Os dois primeiros itens desse documento dizem respeito aos pilares da FDN, “liberdade, respeito, luta, justiça e união”. No quarto item, afirma-se que os conselhos são compostos por 23 pessoas, entre eles o presidente, vice-presidente, porta-voz e tesoureiro. No sétimo e oitavo itens, há a proibição da entrada no grupo de criminosos de outros estados onde já exista uma facção, proibição de agressões e de roubo entre os integrantes do grupo, morte de inocentes

⁶ Trecho do “Funk Massacre da FDN”, cuja autoria é atribuída aos integrantes da Família do Norte. Ver mais em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8Yq9cKCjaOk>>. Cabe salientar que a assimetria no artigo no tratamento ao PCC em comparação à FDN se dá por diversas razões. A principal delas é o fato de a FDN ser muito mais recente. Soma-se aqui a falta de estudos mais consolidados sobre a FDN, para o que este artigo busca contribuir, ainda que timidamente.

⁷ Compensa é uma referência ao bairro manauense homônimo, onde Gelson atuava como traficante e território com o qual atualmente a FDN tem forte atuação.

e de membros do grupo sem a consulta do conselho. No nono e décimo itens, coloca-se que os membros que cometerem uma falta grave serão expulsos e que aqueles que incorrerem em faltas “super graves” serão mortos. No penúltimo item, declara-se que a FDN constitui uma organização progressista e unida e, no último, reflete-se sobre a luta contra o sistema prisional (PORTAL DO HOLANDA, 2013).

Entre milhares de interceptações de mensagens e ligações, fica clara a proximidade da FDN com o Comando Vermelho (CV), organização criminosa originada no Rio de Janeiro e de oposição direta ao PCC no mercado doméstico de entorpecentes. A parceria entre o ANEV do Norte do país e o do Rio de Janeiro ocorre após a passagem de Gelson Carnaúba pelo presídio federal de Campo Grande, onde este se encontrou com Caçula, um dos representantes do CV que também estava preso ali. A aliança não significa submissão da organização nortista, visto que várias mensagens interceptadas demonstram a atuação independente do grupo, inclusive evidenciando atritos com o Comando Vermelho em supostas ingerências em assuntos que seriam da FDN (BRASIL, 2016).

Em um movimento parecido com o do PCC, a organização amazonense vem buscando exercer o controle dos seus membros por meio de um cadastro, composto por nome, bairro e tipo de crime em que é especializado, recebendo então um número cadastral na facção. Esta busca de autonomia que é característica de um ANEV se deu através de laços entre os presos, já que o integrante deveria estar diretamente ligado a um dos líderes supracitados. Assim como na organização paulista, estes também devem contribuir mensalmente para o financiamento do grupo. Sozinha, essa contribuição geraria um capital de R\$ 100 mil por mês, dinheiro usado para financiar as ações do grupo, principalmente no tráfico de drogas e também para amenizar as precárias condições dos presos no estado do Amazonas (BRASIL, 2016).

Os principais líderes do ANEV controlam regiões geográficas da cidade de Manaus, onde levam seus negócios de maneira autônoma, mas sempre contribuindo para os negócios comuns da FDN. O grupo controla a maioria dos pontos de venda de droga da cidade. Cada um desses líderes é responsável por uma equipe, tendo sido identificadas pelo menos quatro. Essas equipes atuam, por exemplo, no assassinato de inimigos ou de afiliados que desrespeitam as regras do grupo, mediante decisão da cúpula, para que as lideranças encarreguem seus subordinados da execução da tarefa (BRASIL, 2016).

Há também lideranças dentro dos presídios, que são indicados pela facção e são responsáveis por gerir todo o ambiente de acordo com as regras coercitivas do ANEV e aplicar punições, caso seja necessário. Deste modo, quando um novo detento dá entrada em um presídio dominado pelo grupo, é entrevistado a fim de saber detalhes de como atua, para quem trabalha, entre outras informações. De maneira similar ao PCC, existe na FDN os chamados tribunais do crime, que decidem, através de um conselho, sobre questões de assassinato, roubos violentos, sequestros e tortura. Esses tribunais regulam os crimes que estão “autorizados”, podendo inclusive decretar a morte de algum membro em caso de descumprimento das regras. Tal sistema gera uma forte regulação sobre os crimes que podem ser cometidos nos locais onde sua atuação é efetiva, inclusive como medida para atrair menos atenção das forças de segurança. É também comum a execução de indivíduos inimigos de maneira simbólica, como gravar a sigla do grupo no corpo da vítima (BRASIL, 2016; CANDOTTI; CUNHA; SIQUEIRA, 2017; SIQUEIRA; PAIVA 2019).

Assim como nos primeiros anos do PCC, o grupo parece buscar se afirmar como principal facção na região por meio da execução de rivais e da afirmação de seu poder simbólico por meio do caráter de suas execuções. A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas afirma que entre os 800 homicídios cometidos

do primeiro dia de 2015 até 19 de dezembro do mesmo ano, pelo menos 266 foram motivados por questões que concernem ao tráfico de drogas, com o conhecimento e/ou consentimento do conselho da FDN. Entre esses assassinatos, uma parte considerável foi perpetrada contra membros do PCC, principalmente dentro de presídios nas cidades de Manaus (AM) e Boa Vista (RR). Mas também houve assassinatos de vários indivíduos integrantes da facção rival, conhecida como Família Esparta 300, organização criminosa menor na região (BRASIL, 2016).

O maior escândalo envolvendo a FDN ocorre nas eleições de 2014, quando se noticia que o então subsecretário de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas, Carliomar Brandão, teria se encontrado com José Roberto Barbosa no COMPAJ (Complexo Penitenciário Anísio Jobim) para negociar o apoio do grupo à reeleição do governador José Melo no segundo turno (FOLHA DE S.PAULO, 2014). Na gravação divulgada pela mídia⁸, o líder do grupo promete mais de 100 mil votos e, em troca, o subsecretário teria prometido que o governo não interviria nos presídios dominados pela FDN.

Embora tenha havido negociações entre o PCC e o governo do estado de São Paulo pelo fim dos ataques em maio de 2006, o grau de coordenação entre a FDN e o governo é algo a se destacar. Este episódio demonstra que o ANEV adquiriu tal grau de autonomia que se permitiu entrar em negociações com o Estado e obter dele proteção para a governança de suas atividades ilícitas dentro um órgão do próprio Estado. O encontro de Carliomar Brandão com as lideranças da FDN representa um recuo do governo e, mais preocupante, um reconhecimento da legitimidade do poder de um ator não estatal violento de tipologia criminosa.

Posteriormente, Brandão afirma que a visita objetivava evitar o planejamento de mortes dentro do presídio (LEITÃO, 2017). Igualmente esta é uma afirmativa surpreendente, na medida em que a contenção de mortes é responsabilidade do Estado – monopolizador que seria da força física – e não um resultado de negociações com um ANEV. O subsecretário é exonerado e o governador, reeleito (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014). Todavia, o mandato de José Melo é posteriormente cassado por ele ter cometido crime eleitoral, neste caso, a compra de votos para a sua reeleição (RAMALHO, 2017).

Outros esquemas de corrupção seriam responsáveis por conceder prisão domiciliar e liberdade provisória a membros do grupo, além do uso de contas bancárias em nome de terceiros para depósitos milionários. Entre as apreensões de drogas feitas durante a operação La Muralla da Polícia Federal, são confiscados 729,3 quilos de cocaína, 22 quilos de cloridrato de cocaína e cerca de 2 toneladas de maconha do tipo skank, considerada de altíssima qualidade e, por isso, vendida com valor até oito vezes maior que a produzida no Paraguai (BRASIL, 2016; PRAZERES, 2018).

A apreensão desse tipo de maconha, de qualidade superior e até oito vezes mais valiosa que a paraguaia (PRAZERES, 2018), parece coincidir com a informação disponibilizada pelo jornalista Flávio Costa de que o Comando Vermelho e a Família do Norte estariam operando uma nova rota de tráfico da droga na Região Norte, como alternativa ao domínio do PCC no trajeto entre Paraguai e os Portos de Santos e Paranaguá, a chamada “rota caipira”. Assim, a maconha do tipo skank seria proveniente da Colômbia, em um movimento que se intensificou em 2017, quando os Estados Unidos, principais compradores das mercadorias colombianas, reduziram sua demanda por causa da legalização da maconha em vários estados.

8 Trechos da gravação podem ser encontrados em Folha de São Paulo (2014) e mais informações sobre o caso se encontram em Prazeres (2018).

Verifica-se que a FDN aos poucos passou a se configurar como um ANEV de grande abrangência, afetando a segurança e o meio social não só do Amazonas, mas também de países vizinhos. Sua ligação com outro grupo poderoso, o CV, deu amplitude à violência e extensão dos negócios, sendo hoje um problema de natureza transnacional diante de sua forte capacidade organizativa e coercitiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferentemente do que ocorre com outros ANEVs regionais, como as Bandas Criminales na Colômbia, as principais organizações criminosas brasileiras nasceram dentro do contexto prisional. Porém, seja na prisão seja nas ruas, imperam a profunda desigualdade e omissão estatal que afligem a região, criando um cenário perfeito para a atuação de grupos como o PCC e a FDN. Ambos mostram facilidade em trazer toneladas de drogas para o país devido à porosidade das fronteiras brasileiras, por meio da Rota Caipira (desde o Paraguai até os portos do Sul e Sudeste) ou da Rota do Solimões (desde a Colômbia até o Oceano Atlântico via rios amazônicos). A falta de capacidade gerencial do Estado em controlar e manter uma mínima organização dentro do sistema prisional, somada a casos gritantes de corrupção, permitiu a ascensão de grupos capazes de criar, de maneira eficiente, regras de convívio entre os detentos, além de ofertarem apoio material aos detentos e a suas famílias.

Diante da incapacidade do Estado em atuar de maneira efetiva dentro das áreas mais carentes nas cidades, principalmente proporcionando educação e renda, os ANEVs atuam no sentido de promover regras de convívio, resolver litígios e também prover bens materiais aos mais necessitados, em especial membros do grupo e suas famílias. Além disso, os grupos criminosos são uma fonte de renda para muitos dos jovens mais impactados pela violência cultural, estrutural e direta que assola gerações que vivem em ambientes periféricos urbanos. Os ganhos proporcionados pelo crime são também uma maneira de contornar a frustração de expectativas e desejos de consumo dos jovens, praticamente impossíveis de serem alcançados.

Assim, o crime organizado nasce, se estrutura e se fortalece, com uma atuação cada vez mais transnacional e ligações cada vez mais fortes com grupos regionais e internacionais. Os ANEVs analisados contam com capacidade coercitiva de concorrer com o monopólio da violência legítima do Estado, autonomia e descolamento das instituições formais na consecução de suas atividades. Adicionalmente, a expansão das organizações criminosas traz a real possibilidade de conflito pelo domínio da Rota do Solimões e, conseqüentemente, do tráfico na Região Norte. Este conflito, já representado na violência nos presídios no Norte do país em janeiro de 2017, pode se ampliar conforme PCC e FDN ganham mais capacidade violenta de agir à margem do Estado em prol de seus interesses econômicos e, até mesmo, sociais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pelo apoio por meio do programa PIBIC, nos anos de 2017 e 2018. Também somos gratos aos pareceristas e aos colegas Filipe Mendonça e Geraldo Zahran, que incentivaram a submissão do artigo a este importante veículo de debates sobre crime organizado e segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das comissões de solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.

AZEVEDO, Solange. A estranha ascensão de Marcola. **Istoé**, n. 2087, 11 nov. 2009. Disponível em: <https://istoe.com.br/7581_A+ESTRANHA+ASCENSAO+DE+MARCOLA/>. Acesso em: 31 mar. 2018.

BIGOLI, Paula dos Santos; BEZERRA, Eduardo Buzetti Eustachio. Facções Criminosas: o Caso do PCC – Primeiro Comando da Capital. **Colloquium Humanarum**, v. 11, n. 3, p. 71-84, 2015.

BIDERMAN, Ciro et al. Pax monopolista and crime: the case of the emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo. **Domestic Violence**, n. 3, p. 1-35, 2014.

BIONDI, Karina. A ética evangélica e o espírito do crime. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 26., 2008, Goiânia. **Anais...** Goiânia, 2008.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado: imanência e transcendência no PCC**. 198 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Ufscar, São Carlos, 2009.

BIROL, Alinne Pedra Jorge; DAL RI JUNIOR, Arno. The role of organized crime in informal justice systems: the Brazilian case. **Uluslararası Güvenlik ve Terörizm Dergisi**, p. 59-80, 2011.

BRASIL. Polícia Federal. Superintendência Regional no Amazonas. **Operação La Muralla**. Manaus: Delegacia de Repressão a Entorpecentes, 2016.

CANDOTTI, F. M.; CUNHA, Flávia M. da; SIQUEIRA, Ítalo B. L. Crime e Estado no Amazonas. **Le Monde Diplomatique Brasil**, mar. 2017. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/crime-e-estado-no-amazonas/>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

CHRISTINO, Marcio; TOGNOLI, Claudio. **Laços de Sangue – A História Secreta do PCC**. São Paulo: Matriz, 2017.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da guerra à gestão: trajetória do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões de São Paulo. **Revista Percurso**, Maringá, p. 79-96, 2009a.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas**, Rio de Janeiro v. 2, n. 4, p. 83-106, 2009b.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 386 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo, 2011a.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 213-233, 2011b.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; DARKE, Sacha. From dispersed to monopolized violence: expansion and consolidation of the Primeiro Comando da Capital's Hegemony in São Paulo's prisons. **Crime, Law and Social Change**, v. 65, n. 3, p. 213-225, 2016.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SALLA, Fernando. Organized crime in Brazilian prisons: The example of the PCC. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 2, p. 397-408, 2013.

EZROW, Natacha. **Global politics and violent non-state actors**. Los Angeles: Sage, 2017.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Brazilian criminal organizations as transnational violent non-state actors: a case study of the Primeiro Comando da Capital (PCC). **Trends In Organized Crime**, v. 22, p. 148-165, 2019. DOI <http://dx.doi.org/10.1007/s12117-018-9354-7>.

FOLHA DE SÃO PAULO. Gravações revelam governo do AM negociando apoio de facção criminosa. São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/ZDm67Q>>. Acesso em: 3 maio 2018.

GALTUNG, Johan. Editorial. **Journal of peace research**, v. 1, n. 1, p. 1-4, 1964.

GALTUNG, Johan. **Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization**. London: Sage, 1996.

GENEVA DECLARATION. **Global Burden of Armed Violence 2015: Every Body Counts**. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2015.

GLEDHILL, John. **The New War on the Poor: The Production of Insecurity in Latin America**. Londres: Zed Books, 2015.

HEINEMANN, A.; VERNER, D. **Crime and Violence in Development: A Literature Review of Latin America and the Caribbean**. World Bank Policy Research Working Paper 4041, Washington DC, 2006.

LEITÃO, Leslie. Governo do Amazonas negocia apoio de traficantes para o 2º turno. **Veja**, 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/governo-do-amazonas-negocia-apoio-de-trafficantes-para-o-2-turno/>>. Acesso em: 1 abr. 2018.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in Criminal Governance: Managing a Drug Empire from Behind Bars, **American Political Science Review**, v. 113, n. 2, p. 584-606, May 2019. doi:10.1017/S0003055418000928, 2019.

MANDEL, Robert. **Global Security Upheaval: Armed Nonstate Groups Usurping State Stability Functions**. Redwood City, US: Stanford Security Studies, 2013.

MANSO, Bruno; DIAS, Camila. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUES, Adalton. "Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica**, v. 14, n. 2, p. 311-335, 2010.

PETERS, Anne; KOEHLIN, Lucy; ZINKERNAGEL, Gretta. Non-state Actors as Standard Setters: Framing the Issue of an Interdisciplinary Fashion. In: PETERS, Anne; KOEHLIN, Lucy; FÖSTER, Till; ZINKERNAGEL, Gretta (orgs.). **Non-State Actors as Standard Setters**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

PORTAL DO HOLANDA. Comando Vermelho tem estatuto apreendido em poder de traficante em Manaus. 2013. Disponível em: <<http://www.portaldoholanda.com.br/amazonas/comando-vermelho-tem-estatuto-apreendido-em-poder-de-trafficante-em-manaus>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

PRAZERES, Leandro. CV e Família do Norte exploram nova rota de tráfico de maconha na Amazônia. **UOL**, Brasília, DF, 26 fev. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/02/26/cv-e-familia-do-norte-exploram-nova-rota-de-traffic-de-maconha-na-amazonia.htm>>. Acesso em: 3 maio 2018.

RAMALHO, Renan. TSE decide manter cassação do governador do Amazonas. **G1**, Brasília, DF, 4 maio 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/i84w2a>>. Acesso em: 3 maio 2018.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 274-307, 2006.

SCHNECKENER, Ulrich. Spoilers or Governance Actors? Engaging Armed Non-State Groups in Areas of Limited Statehood. **SFB-Governance Working Paper Series**, Berlin, n. 21, Oct. 2009. 36 p.

SIQUEIRA, Ítalo; PAIVA, Luis. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 125-154, 2019.

WALLENSTEEN, Peter. **The Growing Peace Research Agenda**. The Joan B. Kroc Institute for International Peace Studies. Occasional Paper, 2001.

WILLIAMS, Phil. **Violent non-state actors and national and international security**. **International Relations and Security Network**. Zurich: Swiss Federal Institute of Technology, 2008. Disponível em: <<https://www.files.ethz.ch/isn/93880/VNSAs.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2017.